



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 970, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Defensora Pública e assessores para participação no III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000009995-2**;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º **003/2026/GAB-2ªVFOS**, encaminhado pela 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Medidas Protetivas de Idosos da Comarca de Macapá, referente ao **III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+**, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2026**, das **7h30 às 14h**, na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria-Geral, que sugeriu a participação da Defensoria Pública mediante atuação da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria de Família de Macapá, acompanhada de dois assessores, para realização de atendimentos jurídicos durante o evento;

CONSIDERANDO a manifestação da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que confirmou sua participação, acompanhada dos assessores **ISAAC MACHADO DE FREITAS** e **DÂNDALA PAULA SALES DE MATOS**, bem como informou as providências adotadas para assegurar a continuidade dos atendimentos ordinários da unidade;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão SEI n.º **0279750**, que autorizou a participação institucional da equipe no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, titular da 2ª Defensoria de Família de Macapá, para participar do **III Mutirão de Audiências e Corredor de Serviços 60+**, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2026**, das **7h30 às 14h**, na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para prestação de orientação e assistência jurídica ao público participante.

Art. 2º Designar os assessores **ISAAC MACHADO DE FREITAS** e **DÂNDALA PAULA SALES DE MATOS** para acompanhar a Defensora Pública indicada no art. 1º e prestar apoio aos atendimentos jurídicos realizados durante o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**,
Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 06/10/2026, às 16:56,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0281193** e o código CRC **84E01795**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000009995-2

0281193v3